

PUBLICIDADE LEGAL



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 26/05/25 ÀS 15h - DATA 2º LEILÃO 27/05/25 ÀS 15h

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário SP-26 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.550.844/0001-58 O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 26/03/2012, tendo como fiduciárias: **MARLI LINTENER** inscrita no CPF nº 709.662.140-72. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, clientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Porto Alegre - RS. Bairro Vila Petrópolis**, TERRENO urbano situado na Rua Raul Cauduro, Rua 3061, Rua 3062, Rua 3063 e Rua 3068, s/nºs, designado pelo LOTE 41 da QUADRA B do Loteamento denominado Jardim Safira. Área de Terreno: 228m². Matrícula 34.492 do Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Porto Alegre - RS. Obs.: Ocupado (AF). Desocupação por conta do comprador. 1º Leilão: 26/05/2025, às 15h. **LANCE MÍNIMO: R\$ 271.854,67**. 2º Leilão: 27/05/2025, às 15h. **LANCE MÍNIMO: R\$ 432.725,24**. (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. **CONDIÇÕES:** A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. Caso o imóvel possua débitos de IPTU e Associação/Condomínio, será de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhores diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1º e 2º PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. vPara mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

TERMOLAR S/A.

CNPJ/MF N° 92.780.634/0001-22 - NIRE 4330000294 2 CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 23 de junho de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Empresa, sita em Porto Alegre/RS, na Rua Tamandaré, 500, Bairro Camaquã, CEP 91900-790, a fim de deliberar sobre a seguinte: Ordem do Dia: (a) Deliberar sobre a conveniência de se proceder a um grupamento das ações que compõem o Capital Social, na proporção de 10:1, sendo que os acionistas minoritários com menos de 10 ações, ao invés de receberem frações de uma ação, poderão receber seus haveres em conta corrente perante a Sociedade; (b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, se for o caso; e (c) Outros assuntos de interesse social. Porto Alegre/RS, 14 de maio de 2025. NATALIE ARDRIZZO - Diretora

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

METALÚRGICA HASSMANN S.A.
 CNPJ nº 89.772.065/0001-69 - NIRE 43 3 0001921-7
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação
 Convidamos os Senhores Acionistas da **METALÚRGICA HASSMANN S.A.**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, às 9:00 horas, na sede da Companhia sita na Av. Dr. Ito João Snel nº 178, na cidade de Imigrante - RS, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a incorporação da empresa **TECNOCOAT - TRATAMENTO SUPERFICIAL DE METAIS LTDA**, CNPJ nº 24.157.369/0001-70 e NIRE nº 43.2.0791467-8, com sede na cidade de Caxias do Sul-RS, praticando todos atos de competência da Assembleia necessários para tanto; 2. Homologar a indicação dos Peritos Avaliadores dos patrimônios contábeis da Incorporada e Incorporadora; 3. Aprovar a elevação do capital, em montante igual ao patrimônio líquido da incorporada; e, 4. Autorizar a Diretoria a implementar todos os atos necessários ao cumprimento e/ou formalização da incorporação proposta. 5. Deliberar sobre a ampliação do objeto social e a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social. Imigrante/RS, 15 de maio de 2025.
 CARLOS HASSMANN
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,
 NO SEU TEMPO**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
 e conecte-se
 à informação com
 apenas um clique!

PUBLICIDADE FISCAL

Granja Mangueira Agropecuária S/A CNPJ 96.013.693/0001-26 – NIRE 43 3 0001033 3		Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., os documentos relativos às Demonstrações Contábeis, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer informações e esclarecimentos que julgarem necessários. Santa Vitória do Palmar, RS, 14 de maio de 2025. A Diretoria.	
BALANÇO PATRIMONIAL - R\$			
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
CIRCULANTE		94.542.613,90	79.557.163,84
Caixas e Bancos		25.999.951,94	200.065,41
Clientes		5.752.658,20	5.127.828,21
Partes Relacionadas (NE 04)		2.644.364,02	15.293.579,79
Impostos a Recuperar (NE 05)		1.003.721,90	1.537.546,69
Estoques (NE 06)		37.318.989,47	37.989.127,11
Outros Créditos (NE 07)		21.822.928,37	19.409.016,63
NÃO CIRCULANTE		125.669.049,79	121.382.949,09
Realizável a Longo Prazo		36.983.931,83	37.322.464,19
Partes Relacionadas (NE 08)		18.151.551,74	16.181.934,73
Pessoas Ligadas (NE 09)		18.832.380,09	19.633.674,85
Outros Créditos (NE 10)		0,00	1.506.854,61
Investimentos (NE 11)		6.448.387,60	6.181.818,43
Em Controladas		3.308.234,67	3.041.665,50
Em Outras Sociedades		3.140.152,93	3.140.152,93
Imobilizado (NE 12)		82.236.730,36	77.878.666,38
Custo Corrigido e Reavaliado		110.687.111,93	102.806.701,37
Depreciações e Amortizações		-28.450.381,57	-24.928.034,99
TOTAL DO ATIVO		220.211.663,69	200.940.112,84
		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		12.154.858,61	12.329.821,29
Fornecedores		4.909.576,33	2.170.329,45
Obrigações Fiscais e Sociais (NE 13)		2.657.317,89	1.232.530,30
Pessoas Ligadas (NE 14)		770.507,82	1.770.143,92
Dividendos a Pagar (NE 15)		2.887.671,96	5.723.760,47
Outros Débitos (NE 16)		929.784,61	1.433.057,15
NÃO CIRCULANTE		137.207.237,97	125.774.446,24
Instituições Financeiras (NE 17)		116.669.140,05	103.209.761,25
Obrigações Fiscais e Sociais (NE 18)		6.420.955,97	8.930.313,92
Outros Débitos (NE 19)		14.117.141,95	13.634.371,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		70.849.567,11	62.835.845,31
Capital Social (NE 21)		45.664.563,91	45.664.563,91
Reservas Legais (NE 20)		1.673.167,01	1.144.752,10
Lucros e Prejuízos Acumulados		23.511.836,19	16.026.529,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		220.211.663,69	200.940.112,84
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$			
		31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		90.176.690,96	89.142.002,88
Produção agropecuária		88.383.272,00	87.055.298,00
Outras Receitas		1.793.418,96	2.086.704,88
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.324.656,54	-2.373.131,46
Impostos e Contribuições		-2.056.280,15	-1.218.331,61
Devoluções e Descontos		-268.376,39	-1.154.799,85
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		87.852.034,42	86.768.871,42
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		-49.693.058,34	-46.818.233,69
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		38.158.976,08	39.950.637,73
DESPESAS OPERACIONAIS		-25.062.880,52	-23.588.898,72
Administrativas		-9.378.174,25	-8.185.776,41
Tributárias		-843.024,03	-810.922,26
Financeiras Líquidas		-19.317.599,81	-25.619.494,98
Outras Receitas e Despesas		4.475.917,57	11.031.294,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSL E IRPJ		13.096.095,56	16.361.739,01
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO		672.299,29	1.537.685,76
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		1.855.498,00	4.259.349,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		10.568.298,27	10.564.703,94
LUCRO/PREJUÍZO POR LOTE DE 1.000 AÇÕES		352,30	352,38
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - R\$			
		31/12/2024	31/12/2023
Resultado Líquido do Exercício		10.568.298,27	10.564.703,94
Dividendos Obrigatórios		-2.642.074,57	-2.641.175,99
Itens que não Afetam o Caixa		7.926.223,70	7.923.527,95
Depreciações e Amortizações		4.237.040,51	3.873.764,22
Ajustes de Exercícios Anteriores		87.498,10	-3.082.584,48
Aumento/Redução do Ativo		12.250.762,31	8.714.707,69
Clientes		624.829,99	2.485.293,66
Estoques		-670.137,64	-450.970,45
Impostos a Recuperar		-533.824,79	540.939,96
Partes Relacionadas		-11.480.893,52	-1.678.681,18
Outros Ativos		907.057,13	13.135.418,33
Aumento/Redução do Passivo		-11.152.968,83	14.032.000,32
Fornecedores		2.739.246,88	-2.347.223,61
Obrigações Sociais e Fiscais		-1.084.570,36	-1.246.591,89
Adiantamento de Clientes		0,00	0,00
Partes Relacionadas		-999.636,10	1.065.519,90
Outros Passivos		-2.856.590,17	5.779.410,12
Total das Atividades Operacionais		21.202.181,39	-2.066.178,11
Das Atividades de Investimentos		266.569,17	1.907.394,50
Participação em Sociedades		9.353.175,93	12.708.808,37
Aquisição do Ativo Imobilizado		-758.071,44	-1.762.226,45
Vendas do Ativo Imobilizado		8.861.673,66	12.853.976,42
Das Atividades de Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Empréstimos e Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Total da Atividade de Financiamentos		25.799.886,53	123.747,53
Aumento/Redução Líq. de Caixa e Equiv. de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		25.999.951,94	200.065,41
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		51.799.838,47	323.812,94
Total das Atividades Operacionais		21.202.181,39	-2.066.178,11
Das Atividades de Investimentos		266.569,17	1.907.394,50
Aquisição do Ativo Imobilizado		9.353.175,93	12.708.808,37
Vendas do Ativo Imobilizado		-758.071,44	-1.762.226,45
Total da Atividade de Investimentos		8.861.673,66	12.853.976,42
Das Atividades de Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Empréstimos e Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Total da Atividade de Financiamentos		25.799.886,53	123.747,53
Aumento/Redução Líq. de Caixa e Equiv. de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		25.999.951,94	200.065,41
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		51.799.838,47	323.812,94
Total das Atividades Operacionais		21.202.181,39	-2.066.178,11
Das Atividades de Investimentos		266.569,17	1.907.394,50
Aquisição do Ativo Imobilizado		9.353.175,93	12.708.808,37
Vendas do Ativo Imobilizado		-758.071,44	-1.762.226,45
Total da Atividade de Investimentos		8.861.673,66	12.853.976,42
Das Atividades de Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Empréstimos e Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Total da Atividade de Financiamentos		25.799.886,53	123.747,53
Aumento/Redução Líq. de Caixa e Equiv. de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		25.999.951,94	200.065,41
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		51.799.838,47	323.812,94
Total das Atividades Operacionais		21.202.181,39	-2.066.178,11
Das Atividades de Investimentos		266.569,17	1.907.394,50
Aquisição do Ativo Imobilizado		9.353.175,93	12.708.808,37
Vendas do Ativo Imobilizado		-758.071,44	-1.762.226,45
Total da Atividade de Investimentos		8.861.673,66	12.853.976,42
Das Atividades de Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Empréstimos e Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Total da Atividade de Financiamentos		25.799.886,53	123.747,53
Aumento/Redução Líq. de Caixa e Equiv. de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		25.999.951,94	200.065,41
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		51.799.838,47	323.812,94
Total das Atividades Operacionais		21.202.181,39	-2.066.178,11
Das Atividades de Investimentos		266.569,17	1.907.394,50
Aquisição do Ativo Imobilizado		9.353.175,93	12.708.808,37
Vendas do Ativo Imobilizado		-758.071,44	-1.762.226,45
Total da Atividade de Investimentos		8.861.673,66	12.853.976,42
Das Atividades de Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Empréstimos e Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Total da Atividade de Financiamentos		25.799.886,53	123.747,53
Aumento/Redução Líq. de Caixa e Equiv. de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		25.999.951,94	200.065,41
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		51.799.838,47	323.812,94
Total das Atividades Operacionais		21.202.181,39	-2.066.178,11
Das Atividades de Investimentos		266.569,17	1.907.394,50
Aquisição do Ativo Imobilizado		9.353.175,93	12.708.808,37
Vendas do Ativo Imobilizado		-758.071,44	-1.762.226,45
Total da Atividade de Investimentos		8.861.673,66	12.853.976,42
Das Atividades de Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Empréstimos e Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Total da Atividade de Financiamentos		25.799.886,53	123.747,53
Aumento/Redução Líq. de Caixa e Equiv. de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		25.799.886,53	123.747,53
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		25.999.951,94	200.065,41
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		51.799.838,47	323.812,94
Total das Atividades Operacionais		21.202.181,39	-2.066.178,11
Das Atividades de Investimentos		266.569,17	1.907.394,50
Aquisição do Ativo Imobilizado		9.353.175,93	12.708.808,37
Vendas do Ativo Imobilizado		-758.071,44	-1.762.226,45
Total da Atividade de Investimentos		8.861.673,66	12.853.976,42
Das Atividades de Financiamentos		13.459.378,80	15.043.902,06
Empréstimos e Financi			

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Novo Mercado

Ata da 26ª Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2025

1. Data, Hora, Local: Dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia ("Sistema Eletrônico") nos termos do art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81/22") e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido considerada como realizada na sede social da UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Federal BR 470, s/nº, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CVM nº 81/22. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei das S.A. Editais de Convocação publicados impressos, na íntegra, no Jornal do Comércio, nas edições dos dias 09 de abril de 2025 (página 5 - 2º Caderno); 22 de abril (página 01 - 2º Caderno); e 25 de abril (página 01 - 2º Caderno), e divulgado simultaneamente, na íntegra, na página da internet do Jornal do Comércio, no 2º Caderno Digital, nas edições dos dias 09 de abril de 2025, página 5; 22 de abril, página 01; e 25 de abril, página 01, podendo ser acessados pelo link: <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&npj=unde fined&datei=&datef=&type=>. **3. Publicações Legais: Aviso aos Acionistas.** Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei das S.A. **Documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A.** Conforme inciso IV do art. 294-A e art. 294-B, caput e § 2º, II, da Lei das S.A. e Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, a Companhia se enquadra como companhia aberta de menor porte, optando assim por realizar a publicação da íntegra dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A. por meio do sistema Empresas.NET, da Central de Sistemas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), no site, <https://sistemas.cvm.gov.br/> no dia 26 de março de 2025, conforme Protocolo nº: 022780IPE311220240104574211-57. A Companhia publicou o resumo dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., por decisão complementar e opcional, impressos no Jornal do Comércio - 2º Caderno - na edição do dia 27 de março de 2025, na página 8. A Companhia declara, para os devidos fins legais, que preenche o requisito exigido para ser considerada companhia aberta de menor porte, e que, a sua receita bruta anual no exercício social de 2024 não ultrapassou o limite estabelecido no Art. 294-B, da Lei das S.A. e no Art. 1º, parágrafo único, da Resolução CVM nº 166 de 01.09.2022. **4. Documentos e Demais Informações aos Acionistas:** Em cumprimento à Resolução CVM nº 81/22, os documentos referidos no artigo 10º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<http://www.cvm.gov.br>) e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>) e disponibilizados no site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 31 de março de 2025. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 10º, Inciso III e IV, parágrafo único, inciso II; artigo 11, Inciso I; e artigo 13, também foram protocolados na CVM e B3 e disponibilizados no site da Companhia em 31 de março de 2025. **5. Quórum e Presenças:** Acionistas representando 76,91% do capital social total da Companhia, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e contidos nos mapas consolidados elaborados pela Companhia, na forma do artigo 46-C, I e II, da Resolução CVM nº 81/22 e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 47, incisos II e III, da Resolução CVM nº 81/22. Presentes também, por meio do sistema eletrônico conforme autorizado pelo art. 5º, §7º, da Resolução CVM nº 81/22, o Sr. Gelson Luis Rostrolla, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Gustavo Dall'Onder, Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Guilherme Possebon de Oliveira, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; Sr. Ivanir Moro, Contador da Companhia; o Sr. Rodrigo Silva Marvão, Membro Independente do Comitê de Auditoria; e, representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC), o Sr. Rafael Biedermann. **6. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Sr. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. **7. Dispensa de Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia de assembleia geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas presentes. **8. Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das S.A. **9. Ordem do Dia:** **9.1.** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **9.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **9.3.** Deliberar sobre a reversão de parte do saldo da conta Reserva de Expansão (Reserva de Lucros), para compor a distribuição dos Dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **9.4.** Deliberar sobre a distribuição de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputados aos Dividendos Obrigatórios, e a sua respectiva data de pagamento; e **9.5.** Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2025. **10. Deliberações:** Instalada a Assembleia, o secretário da Mesa informou que os trabalhos da Assembleia seriam gravados bem como indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim a distância e se desejava manifestar seu voto por meio do sistema eletrônico, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma dos artigos 28, §2º, inciso II, e 48, §5º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22 e, não tendo havido nenhuma manifestação prosseguiu os trabalhos. Ainda, os acionistas dispensaram a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo único do art. 48-C da Resolução CVM nº 81/22, sendo que em seguida foram tomadas as seguintes deliberações: **10.1. Aprovada, pela maioria dos votos,** representados por 13.247.275 votos a favor, nenhum voto contrário e 37.578.956 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. **10.2. Aprovada, pela unanimidade dos votos,** representados por 50.826.231 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 12.448.841,54 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R\$622.442,00 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais) serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 34, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$2.956.600,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) serão distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 34, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia; (iii) R\$8.869.799,54 (oito milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea "g", do Estatuto Social da Companhia e do Art. 202, §6º, da Lei das S.A. **10.3. Aprovada, pela unanimidade dos votos,** representados por 50.825.993 votos a favor, nenhum voto contrário e 238 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, a reversão de R\$ 174.884,16 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) correspondente a parte do saldo da conta Reserva de Expansão (Reversão da Reserva de Lucros), que foi constituída em exercícios sociais anteriores, com base em Orçamento de Capital elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva (Art. 196 da Lei das S.A.) para compor o montante a ser distribuído como dividendos via Juros Sobre Capital Próprio (JCP) nos termos Art. 201, da Lei das S.A. **10.4. Aprovada, pela unanimidade dos votos,** representados por 50.826.231 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a distribuição dos Juros sob Capital Próprio ("JCP") através da soma dos valores provenientes da destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2024, conforme demonstrado no **item 10.2 subitens (ii) e (iii)** acima, e da reversão de parte do saldo da conta Reserva de Expansão, conforme demonstrado no **item 10.3** acima. Diante do acima deliberado e aprovado, o total proposto para distribuição de Dividendos (soma do **item 10.2 subitens (ii) e (iii) + item 10.3**) é de R\$12.001.283,70 (doze milhões um mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), totalizando R\$0,1816000000 por ação de emissão da Companhia, que serão pagos da seguinte forma: i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), correspondentes a R\$0,1816000000 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2024. Haverá retenção de Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 05 de dezembro 2024, sendo a data da negociação "ex-JCP" a partir de 06 de dezembro 2024, inclusive; e ii. O pagamento ocorrerá no dia 29 de maio de 2025, sem remuneração ou atualização monetária. **10.5. Aprovada, pela maioria dos votos,** representados por 13.236.115 votos a favor, 11.006 votos contrários e 37.579.110 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, na importância de até R\$3.796.400,00 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais) para remuneração dos Administradores, sendo (i) até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração; e (ii) até R\$ 3.556.400,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia. Fica consignado que não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal por acionistas que representem o percentual mínimo do capital votante nos termos do artigo 161, §2º da Lei das S.A. e do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, e, portanto, não haverá instalação do Conselho Fiscal, nem eleição de seus membros na presente Assembleia. **11. Documentos:** Para os fins previstos no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. **12. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa dispensando as assinaturas dos demais acionistas que participaram por meio do Sistema Eletrônico, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no Sistema Eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: Gelson Luis Rostrolla - Presidente. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. **13. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 26ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 30 de abril de 2025. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11044397 em 12/05/2025 da Empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 251581527 - 02/05/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98
NIRE Nº 43 3 0000418-0

ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

1. LOCAL, DATA E HORA: A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92.310-630, Município de Canoas, RS, às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2025. **2. CONVOCAÇÃO:** A convocação ocorreu através de Editais de Convocação publicados em abril de 2025, no dia 9, página 5, do 2º caderno, no dia 10, página 15, do 2º caderno, e nos dias 11, 12 e 13, página 2, do 2º caderno, no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, no dia 09, página 8, no dia 10, página 3, e nos dias 11, 12 e 13, página 2, seção Publicidade Legal, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio. 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. 3. PRESENCAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes, e Secretário, Sr. Athos Roberto Albermaz Cordeiro. **5. ORDEM DO DIA:** A Ordem do Dia dos trabalhos foi a constante dos editais referidos no item "2", supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA:** **1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio. 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. (doc. 1). 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: **6.1. Tomada de Contas dos Administradores** - Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas – em atendimento às condições determinadas através do art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) – no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página 9, 2º caderno, em 27 de março de 2025, bem como no site do próprio Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, página 11, em 27 de março de 2025, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição (doc. 2). **6.2. Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R\$ 26.432.241,57** - Foi ratificada a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R\$ 1.321.612,08 à conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 1.777.657,37 à conta de dividendos estatutários, os quais foram integralmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) juros remuneratórios do capital próprio-JCP, R\$ 4.500.000,00; e (iv) o saldo remanescente, de R\$ 18.832.972,12, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para destinação em reserva, aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2025 ou em exercícios subsequentes. **6.3. Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio - JCP** - Do valor creditado em conta gráfica, em 31/12/2024, de R\$ 4.500.000,00, foi deliberado o pagamento do valor líquido de R\$ 2.250.000,00, em até 12 parcelas mensais e consecutivas, a partir de maio de 2025, ficando o saldo restante de R\$ 2.250.000,00, à disposição dos acionistas para futuras deliberações, para distribuição e/ou aumento do capital social. **6.4. Aumento do Capital Social** - Foi deliberado não proceder ao aumento do Capital Social. **6.5. Fixação de Remunerações** - Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2025, na importância mensal global de até R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGP (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituto, caso este venha a ser extinto, devendo ser individualizada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião a ser realizada para tal fim. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albermaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patricia Portella Nunes, titular de Cidadella Participações Societárias Ltda, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 29 de abril de 2025. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albermaz Cordeiro - Secretário da Assembleia.** VISTO: **Paulo de Vasconcelos Chaves - OAB/RS nº 8656.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11052249 em 15/05/2025 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 251679900 - 12/05/2025. Autenticação: 27AE3585DB73EAE43B97B39DEDC0ED18D3691. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

ROJALE HOLDING S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 23.584.468/0001-76 - NIRE Nº 433.000.588-32 - NOVA PETRÓPOLIS – RS. - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1 - LOCAL, DATA E HORA : Sede social, sita à Rua Rui Barbosa, nº 390, Sala 204, Bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 28 de abril de 2025, às 09:00 horas. **2 - PRESENCAS :** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA :** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. **ROMEUI LEHNEN** como Presidente e a Sra. **JANETE TEREZINHA LEHNEN**, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. **4 - PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES :** Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **5 - DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO :** Publicados no Jornal do Comércio na capa do 2º Caderno em sua edição impressa de 12 de março de 2025 e no Jornal do Comércio na página 6 em sua edição digital de 12 de março de 2025. **6 - ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:** Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos estatutários; c) Eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo triênio e ratificar o mandato exercido por esses no último exercício social; d) Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração eleitos; e) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. **7 - Deliberações da Assembleia Geral Ordinária – tomadas por unanimidade. 7.1 -** Foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Administração, incluindo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.2 -** Deliberou a Assembleia, não obstante a Proposta da Diretoria, por unanimidade, que o resultado do exercício social, no importe de R\$ 197.603.281,39 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 9.880.164,07 (nove milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos); b) para Dividendos a Pagar: R\$ 172.871.822,22 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 46.930.779,33 (quarenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) dos dividendos estatutários e mais R\$ 125.940.842,89 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) da reserva de retenção de lucros, que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2025, referendando-se os dividendos distribuídos antecipadamente no ano de 2024; e, c) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 14.851.495,10 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos). **7.3 -** Foram reeleitos para ocupar os cargos do Conselho de Administração: **ROMEUI LEHNEN** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/10/1951, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portador de Carteira de Identidade RG nº 1013364904, expedida pela SSP-RS, em 06/04/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 094.319.180-72; **MELISSA JEANE LEHNEN**, brasileira, divorciada, nascida em 30/08/1979, industrial, residente e domiciliada em Nova Petrópolis-RS, à Rua Pastor Hunsche, nº 434, bairro Centro, CEP 95150-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1060952882, expedida pela SSP/RS, em 08/04/1993 e inscrita no CPF-MF sob nº 935.568.880-68; **DENISE CRISTINE LEHNEN**, brasileira, divorciada, nascida em 18/12/1981, industrial, residente e domiciliada em Nova Petrópolis-RS, à Rua Pastor Hunsche, nº 35, bairro Centro, CEP 95150-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6060952865, expedida pela SSP/RS, em 26/04/1999 e inscrita no CPF-MF sob nº 819.125.010-15; e **MARCELO HENRIQUE LEHNEN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/09/1985, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua Presidente Lucena, nº 161, bairro Centro, CEP 95150-000, portador de Carteira de Identidade RG nº 3075806426, expedida pela SSP-RS, em 22/11/1995 e inscrito no CPF-MF sob nº 007.349.120-99. **7.3.1 -** É indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **ROMEUI LEHNEN**, acima qualificado. **7.4 -** Os Conselheiros são reeleitos para um mandato de 03 (três) anos, a contar desta data, expirando-se na data da assembleia ordinário do terceiro ano subsequente à eleição, ficando ratificado o mandato exercido pelos conselheiros no último exercício, nos termos do art. 150, §4º, da Lei nº 6.404/76. **7.5 -** Foi aprovada a fixação da remuneração a ser destinada aos membros da Diretoria, no importe mensal de 01 (um) salário-mínimo nacional para cada membro, ficando estabelecido que os membros do Conselho de Administração não serão remunerados, conforme determinação do art. 18 do Estatuto Social da Companhia. **8 - ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, no Livro de Assembleias Gerais nº 01, páginas 24 avverso e verso e página 25 avverso, autenticado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 29/01/2016, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena conformidade. Na qualidade de Presidente, declaro que esta ata represente o teor fiel dos atos praticados na Assembleia - Nova Petrópolis - RS, 28 de abril de 2025. **ROMEUI LEHNEN** - Presidente; **JANETE TEREZINHA LEHNEN** - Secretária. Acionistas Presentes: **ROMEUI LEHNEN**; **MEDEMA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**; **Romeui Lehnem** - Diretor Presidente; **JANETE TEREZINHA LEHNEN**; **MELISSA JEANE LEHNEN**; **DENISE CRISTINE LEHNEN**; **MARCELO HENRIQUE LEHNEN**. Diretores Presentes: **ROMEUI LEHNEN** - Diretor Presidente; **DENISE CRISTINE LEHNEN** - Diretora. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. **ROMEUI LEHNEN** - Presidente da Assembleia; **JANETE TEREZINHA LEHNEN** - Secretária da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11046314 em 12/05/2025 da Empresa **ROJALE HOLDING S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 23584468000176 e protocolo 251568113 - 02/05/2025. Autenticação: 5DF87B85B-1F8E31EE72E165DE3035676B2416C2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR